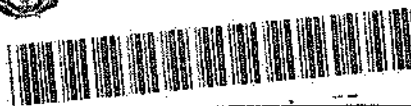




Companhia de Habitação Popular de Campinas



JUCESP PROTOCOLO
2.212.122/25-1



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS

CNPJ: 46.044.871/0001-08 – NIRE: 35300053915

- SEDE

15/04/2025

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025), às 10:00 horas, em primeira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/CAMPINAS, em sua sede social sita à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – Campinas/SP. Conforme disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da COHAB/Campinas, a presente Assembleia foi iniciada sob a presidência do senhor **Marílio de Carvalho Mendes – Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, o qual convidou a mim, Rosane Machado Urvanegia para secretariar os trabalhos. Na sequência, o mesmo constatou que, a Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, fôra comunicada sobre a realização da presente Assembleia, através do Ofício COHAB – DIP nº 037/2025, endereçado ao senhor Prefeito Municipal de Campinas, Dr. Dário Jorge Giolo Saadi (Processo Eletrônico SEI – COHAB.2024.00005895-54), contendo a seguinte “Ordem do Dia: 1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros do exercício de 2024; 2. Apreciação dos Pareceres do Auditor Independente e dos Conselhos de Administração e Fiscal relativos ao exercício de 2024 e, 3. Destinação do lucro do exercício e política de distribuição dos dividendos”. Esclareceu também que, os demais Acionistas foram convocados por meio do Ofício COHAB – DIP nº 038/2025. Nos termos da legislação vigente, os Ofícios nºs 037/2025 e 038/2025 foram publicados no Site da Central de Balanços e no Portal da Transparência da COHAB/Campinas, em 13/03/2025. Neste momento, o senhor Marílio de Carvalho Mendes agradeceu a deferência e transferiu a presidência da Assembleia à senhora **Nilda Rodrigues**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.240.318-62 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.946.096-0/SSP-SP, residente e

Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab/Campinas
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo
PABX: (19) 3119-9500 - e-mail: presidencia@cohabcp.com.br



JUCESP

Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

domiciliada na Cidade de Campinas/SP, neste ato representando a Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, que detém 99,975% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, número suficiente para a instalação e realização desta Assembleia. Assumindo a presidência da Assembleia, a senhora Presidente solicitou que se consignasse em ata, as presenças das seguintes pessoas: **Arly de Lara Romão** – Diretor Presidente da COHAB/Campinas; **Rodrigo Fernando Martins** – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro e **Alba Regina Aleixo Campos de Almeida** – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. Em seguida, por delegação da senhora Presidente, a senhora Alba Regina Aleixo Campos de Almeida procedeu à explanação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, quais sejam: **1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros do exercício de 2024** – informou inicialmente que, o Relatório da Administração foi elaborado em cumprimento à Lei das Sociedades por Ações, contendo um resumo das principais atividades desenvolvidas pela COHAB/Campinas no exercício de 2024. Após receber os esclarecimentos sobre o assunto, a Assembleia aprovou o Relatório de Atividades da Administração. Desta forma a relatora passou a apresentar o **Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros referentes ao exercício de 2024** – Na oportunidade, a senhora Alba Regina A Campos de Almeida destacou os principais pontos das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, procedendo o detalhamento de cada um. Esclareceu ainda que, essas Demonstrações estão acompanhadas do Relatório da Auditoria Externa, **AUDICORP – Auditoria e Assessoria S/S**, a qual não apontou nenhuma ressalva em suas análises. Passando à exposição dos valores de fato, a relatora informou que foi apurado no exercício de 2024, um lucro operacional positivo, antes do resultado financeiro, no valor de R\$5.542.256,06 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) e uma Receita Líquida de vendas de serviços, no valor de R\$44.435.101,88 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos). Disse também que, o lucro apurado no

Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab/Campinas
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP.13036-900 - Campinas – S. Paulo
PABX: (19) 3119-9500 - e-mail: presidencia@cohabcp.com.br

Página 2



Certifico o registro sob o nº 183.090/25-1 em 10/05/2025 da empresa C/A. DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS, NIRE nº 35300053915, protocolado sob o nº 2212122251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270123888. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

exercício de 2024 foi de ~~R\$5.155.452,60~~ (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Como consequência, o prejuízo acumulado da COHAB/Campinas passou a ser de R\$113.647.265,14 (cento e treze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos). Após receber os esclarecimentos necessários, a Assembleia aprovou o **Balanco Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros da COHAB/Campinas, relativos ao Exercício de 2024**. Na sequência, esclareceu ainda a relatora que o Capital Social da COHAB permanece no valor de R\$108.049.083,00 (cento e oito milhões, quarenta e nove mil e oitenta e três reais), com as participações acionárias totalmente integralizadas em favor de cada Acionista na seguinte proporção: A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS: 108.048.443 ações; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA: 128 ações; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE: 128 ações; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES: 128 ações; E) ELVINO SILVA FILHO: 128 ações e, F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA: 128 ações. No tocante ao item 2 da Ordem do Dia, a Assembleia apreciou os Pareceres do Auditor Independente e dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2024. Com referência ao item 3 da Ordem do Dia - Destinação do lucro do exercício e política de distribuição de dividendos, a senhora Alba esclareceu que, em cumprimento ao item a, do artigo 40 do Estatuto Social da COHAB/Campinas, o resultado positivo será destinado para compensar os prejuízos acumulados, não restando assim, saldo remanescente para a distribuição de dividendos. Finalizada a apresentação, a relatora esclareceu ainda que, em 18 de março de 2025, os documentos de que tratam os itens 1; 2 e 3 da Ordem do Dia, foram publicados no site da Central de Balanços, nos termos da legislação vigente. Encerrada a apresentação da senhora Alba, a senhora presidente da Assembleia retomou a palavra. Assim, após constatar que não havia nenhum assunto mais a ser apreciado, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária. Eu, Rosane Machado Urvanegia - Coordenadora do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pelos senhores: Marílio de Carvalho Mendes – Presidente do Conselho de

Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab/Campinas
Avenida Prefeito Paulo Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo
PABX: (19) 3119-9500 – e-mail: presidencia@cohabcp.com.br

JUCESP



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Administração da COHAB/Campinas; **Nilda Rodrigues** – Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas; **Arly de Lara Roméo** – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e membro do Conselho de Administração; **Rodrigo Fernando Martins** – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB/Campinas e **Alba Regina Aleixo Campos de Almeida** – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. Declaramos, que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de reuniões de AGE e AGO, de nº 05, às folhas 20; 20-verso; 21 e 21-verso.

NILDA RODRIGUES
Representante da Acionista Majoritária
Prefeitura Municipal de Campinas

MARILIO DE CARVALHO MENDES
Presidente do Conselho de Administração
COHAB/Campinas

ARLY DE LARA ROMÉO
Diretor Presidente da
COHAB/Campinas

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro
COHAB/Campinas

ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA
Gerente do Departamento Financeiro e
Contábil da COHAB/Campinas

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Muniz de Oliveira Santos

Reconheço por semelhança as firmas de: NILDA RODRIGUES, MARILIO DE CARVALHO MENDES, ARLY DE LARA ROMÉO, RODRIGO FERNANDO MARTINS, ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade,
Campinas, 12 de maio de 2015. Valor recebido: R\$ 43,50

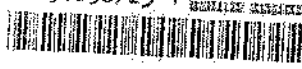
MARCELO RODRIGO FRANCA - Escrevente autorizado

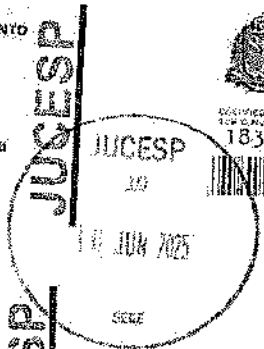
VALIDO COMBATE COM APOSTILA AUTENTICADORA DE ASSINATURAS EM BRANCO

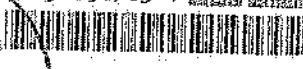
Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab/Campinas
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 – Campinas – S. Paulo
PABX: (19) 3119-8500 - e-mail: presidencia@cohabcp.com.br

Certifico o registro sob o nº 183.090/25-1 em 10/06/2025 de empresa CIA. DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS, NIRE nº 35300053915, protocolado sob o nº 2212122251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270125886. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4230UC
32 30 01


**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP**
Aloizio Epifanio Soares Junior
ALCANTARA EPIFÂNIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
183.090/25-1

JUCESP




**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP**
Aloizio Epifanio Soares Junior
ALCANTARA EPIFÂNIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
183.090/25-1

JUCESP


**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP**
Aloizio Epifanio Soares Junior
ALCANTARA EPIFÂNIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
183.090/25-1

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CIA. DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300053915	CNPJ 46.044.871/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 183.090/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:16:00	CÓDIGO DE CONTROLE 270125886
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP-BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

ETIQUETA PROTOCOLO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.212.122/25-1

10 06 25



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034839504-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP - GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL CIA. DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS			PORTE Normal		JUCESP - GUICHÊ
LOGRADOURO AV FARIA LIMA		NÚMERO 10	COMPLEMENTO		CEP 13110-000
MUNICÍPIO Campinas		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 46.044.871/0001-08	NIRE - SEDE 3530005391-5		1/1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RODRIGO FERNANDO MARTINS (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC.
ASSINATURA: DATA: 28/05/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 12 05 JUN 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEPARTAMENTO 05 JUN 2025 ANEXO 1 NIRE 3530005391-5 MUNICÍPIO DE CAMPINAS 13110-000
---	----------------------	---

ANEXOS () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO JUCESP 10 10 JUN 2025 SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP 183.090/25-1 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/06/2025 ALDO E. SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL - JUCESP
OBSERVAÇÕES:		



Certifico o registro sob o nº 183.090/25-1 em 10/06/2025 da empresa CIA. DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS, NIRE nº 3530005391-5, protocolado sob o nº 2212122251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 270125886. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

